



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

ATA DE INSTALAÇÃO E POSSE DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA SUPRIO/ SEDE – GESTÃO 2011 /2012

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze no bairro do Centro nesta cidade, presente o senhor superintendente do Porto do Rio, bem como os demais presentes, conforme livro de presença, reuniram-se para instalação e posse da CIPA desta empresa, conforme o estabelecido pela Portaria nº 3214 do MTE o Senhor César de Azeredo Quelhas representante da empresa e presidente da sessão, tendo convidado a mim, Alisson Dutra Lourenço, para secretário da mesma, declarou abertos os trabalhos, lembrando a todos os objetivos da reunião, quais sejam: Instalação e Posse dos componentes da CIPA. Continuando declarou instalada a Comissão e empossados os representantes do empregador:

Titulares

Elson Augusto Ferreira – Regº 04678
Cláudia Araújo da Costa – Regº 09400
Sergio Luis de M. Pimenta– Regº 01208
Marcio de Carvalho Monteiro – Regº 09332

Suplentes

José Geraldo Alves da Paz – Regº 06490
Leila Farias Andrade – Regº 09383
Vera Maria Fernandes – Regº 07202
Lenilson Lopes Pereira – Regº 06851

Da mesma forma declarou empossados os representantes eleitos pelos empregados:

Titulares

Flávio Palmeiro do Amaral – Regº 07494
Valdineia de Souza Daniel – Regº 06153
Lúcia Ferreira da S. Correa – Regº 06311
Ange Biniou – Regº 09152

Suplentes

Edgard Azevedo A. Junior – Regº 09328
Germano C. Dos Santos – Regº 09172
Amauri Carlos de Faria – Regº 09017
Silvino Manoel Rodrigues – Regº 06910

A seguir, foi designado para presidente da CIPA a senhora Cláudia Araújo da Costa – Regº 09400 tendo sido escolhido entre os representantes dos empregados o senhor Flávio Palmeiro do Amaral – Regº 07494 para vice – presidente. Os representantes do empregador e dos empregados, em comum acordo, escolheram a senhora Valdineia de Souza Daniel – Regº 06153 para secretária da CIPA. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente da sessão deu por encerrada a reunião, lembrando a todos que o período de gestão da CIPA ora instalada será de um (01) ano a contar da presente data. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e aprovada, vai assinada por mim, secretário, pelo presidente da sessão, por todos os representantes eleitos e /ou designados inclusive os suplentes.